



CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
GABINETE DO VEREADOR JAILSON

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES Nº 045/2025

**SENHOR PRESIDENTE,
E SENHORES VEREADORES,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à senhora **Ivone Brilhante** e ao **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR) de Apodi** pela relevante trajetória da entidade e pelo destaque da condução da primeira presidenta mulher em 61 anos de existência da entidade.

DA JUSTIFICATIVA

Fundado em 2 de outubro de 1981, o **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi** consolidou-se como uma entidade histórica na defesa dos direitos dos agricultores familiares, atuando na organização comunitária, na formação de lideranças, na promoção da segurança alimentar e na luta contra os impactos dos agrotóxicos na Chapada do Apodi.

Ao longo de sua trajetória, o STTR também se destacou pela auto-organização das mulheres rurais, fortalecendo sua participação política e sindical. Esse processo alcança um marco histórico com a eleição de **Ivone Brilhante, primeira mulher a assumir a presidência da entidade em 61 anos**, simbolizando avanço, representatividade e renovação na luta camponesa.

Pela relevância social e pelo protagonismo feminino que agora se consolida, esta Casa Legislativa apresenta seu **reconhecimento e aplausos ao STTR de Apodi e à presidenta Ivone Brilhante**.

Câmara Municipal de Apodi/RN, 14 de novembro de 2025.



FRANCISCO JAILSON DA COSTA FERREIRA
VEREADOR - PT